

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2026

1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio que entre si celebram o Município de Capetinga - MG e a Associação Pública dos Municípios da Microrregião Do Médio Rio Grande – CONSÓRCIO AMEG, para rateio das despesas de manutenção, custeio e investimento do Consórcio AMEG para o exercício de 2026 e seguintes, nos termos do reajuste aprovado na 206ª Assembleia Geral Ordinária.

Pelo presente instrumento, a **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – CONSÓRCIO AMEG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.617.360/0001-11, com sede administrativa na Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Jardim Pinheiros, CEP: 37903-660, Passos/MG, representado pelo seu Presidente o Sr. Daniel Ferreira da Silva, doravante denominado simplesmente Consórcio AMEG e o **MUNICÍPIO DE CAPETINGA**, inscrito no CNPJ nº. 17.894-031/0001-36, com sede na Rua Coronel Osório, 400, Centro, CEP: 37.993-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo de Mendonça, doravante denominado simplesmente Município, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Programa do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio AMEG, nos termos da Lei 11.107/05, conforme abaixo estabelecido, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Conforme deliberação da 206ª Assembleia Geral Ordinária da AMEG, fica retificada a Cáusula Terceira – Do Valor do Rateio, passando a mesma a vigor a partir desta data, com a seguinte redação:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO RATEIO

3.1. O Município fará uma contribuição anual de R\$ 21.270,33 (vinte e um mil duzentos e setenta reais e trinta e três centavos), dividido em 09 (nove) parcelas iguais e sucessivas de R\$2.363,37 (dois mil ttezentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), conforme reajuste de rateio aprovado na 206ª Assembleia Geral Ordinária, com primeiro pagamento reajustado a partir de 01/04/2026.

## CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO E TERMOS ADITIVOS ANTERIORES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Rateio nº 02/2026 e demais aditivos.

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Passos, 01 de abril de 2026

DANIEL FERREIRA  
DA  
SILVA:09862524685

Assinado de forma digital  
por DANIEL FERREIRA DA  
SILVA:09862524685  
Dados: 2026.03.13  
15:52:06 -03'00'

**Daniel Ferreira da Silva**  
**Prefeito de São Tomás de Aquino-MG**  
**Presidente da Ameg**

REGINALDO DE  
MENDONCA:56  
717504668

Assinado de forma digital  
por REGINALDO DE  
MENDONCA:56717504668  
Dados: 2026.03.12  
13:05:24 -03'00'

**Reginaldo de Mendonça**  
**Prefeito de Capetinga - MG**

Testemunhas:

STEPHANE SILVA LEANDRO  
PINTO:09201608675

Assinado de forma digital por STEPHANE  
SILVA LEANDRO PINTO:09201608675  
Dados: 2026.03.13 15:08:03 -03'00'

**Stephane Silva Leandro Pinto**  
CPF: 092.016.086-75



Documento assinado digitalmente

**SILENE CAIRES ENES DOS SANTOS**

Data: 13/03/2026 08:59:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Silene Caires Enes dos Santos**  
CPF: 368.848.598-10